



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 103/2016 – MD.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução 025/2015 do Regimento interno, estabelecido pela Resolução 12/81, no seu Art. 6º, incisos XVIII e XIX,

RESOLVE, a partir desta data:

CONCEDER, às servidoras abaixo relacionadas, Gratificação tipificada no Artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 134/91, incidente sobre a remuneração base:

MAT.	NOME	%
002011	MARIZA MARIA DA SILVA	50%
007587	FÁTIMA MARIA CAVALCANTI DE BESSA	50%

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 1º de julho de 2016.

JAILTON BATISTA CAVALCANTI
Presidente


REINIVAL SAMPAIO DOURADO
1º Secretário


JOSIVALDO RUFINO DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

FLÁVIO LUIZ DA SILVA
2º SECRETÁRIO


EURICO MOURA DA SILVA
2º Vice-Presidente


SAMOEL GOMES DA SILVA
3º Secretário


JANETON JOSE BASILIO
3º Vice-Presidente

CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR
4º Secretário